



*Câmara Municipal de Goiandira.
Município de Goiandira.
Estado de Goiás.
Ano 2022.*

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 04/2021.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2021
para prestação de serviços de Locação de
Sistemas de Informática, que entre si
fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GOIANDIRA,
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.514/0001-64, com sede na Praça Jose Abdala, nº 01, Goiandira – GO, CEP: 75.740-000, com sede a Praça Jose Abdala, nº 01, Centro, Goiandira – GO, CEP: 75.740-000, neste ato representado pelo Presidente o **Sr. OSVALDO GARCIA**, aqui chamado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** com sede a Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 - Santa Genoveva – Goiânia - Go - CNPJ: 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 061.069.511-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente contratos que será regido pelas cláusulas contatuais seguintes, **RESOLVEM**, com fundamento no inciso I, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e ainda, na necessidade de manter a contabilidade em pleno



*Câmara Municipal de Goiandira.
Município de Goiandira.
Estado de Goiás.
Ano 2022.*

funcionamento, **ADITAR** o contrato para alterar as cláusulas abaixo que passarão a vigorar com a redação seguinte:

1.1 – O valor total mensal do contrato original nº 04/2021 no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, **passará para o valor de R\$ 885,79 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)** com o reajuste inflacionário para o devido equilíbrio financeiro do contrato (IGPM-FGV), totalizando o valor de R\$ 5.314,74 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), durante a vigência deste termo.

1.3 –As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Goiandira.

Dotação: 01.031.0187.2.001.

1.4 – Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato 04/2021 de prestação de serviços, especialmente os referentes ao objeto do contrato e as obrigações do contratante e do contrato e as obrigações do contratante e do contratado.

1.5 – O presente aditivo é feito com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Câmara Municipal de Goiandira.
Município de Goiandira.
Estado de Goiás.
Ano 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Goiandira, 07 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANDIRA.

CNPJ N° 04.278.514/0001-64.

OSVALDO GARCIA.

Presidente.

MEGASOFT
INFORMATICA

LTDA:37615788000150

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n° 37.615.788/0001-50.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Assinado de forma digital por
MEGASOFT INFORMATICA

LTDA:37615788000150

Dados: 2022.07.07 17:09:48 -03'00'

Testemunha 1:

Nome: *Staudemir Aparecida M. da Silva Reis*

CPF n°: *329.823.051-00*

Testemunha 2:

Nome:

CPF n°: